LEI Nº 568/2021, de 04 de março de 2021

Projeto de lei aprovado dia 12/02/2021 Nº 568/2021

"Dispõe sobre a obrigatoriedade e agilidade de exames para pacientes mulheres em acompanhamento de pré-natal, nas primeiras semanas de gestação e durante toda a gestação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou projeto de Lei de autoria do Vereador Edson Batista dos Santos, e eu o sanciono transformando na presente Lei.

Art. 1º - Fica obrigatório o agendamento de procedimentos laboratoriais e de imagens para mulheres no período de gestação a partir das primeiras semanas de gestação e durante toda a gestação.

Art. 2º - As ações de saúde devem estar voltadas para a cobertura de toda a população-alvo (gestantes) da área de abrangência do município, assegurando também a continuidade no atendimento e acompanhamento da gestação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 04 dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

PROJETO DE LEI Nº 02/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade e agilidade de exames para pacientes mulheres em acompanhamento de pré-natal, nas primeiras semanas de gestação e durante toda a gestação.

Art. 1º Fica obrigatório o agendamento de procedimentos laboratoriais e de imagens para mulheres no período de gestação a partir das primeiras semanas de gestação e durante toda a gestação.

Art. 2º As ações de saúde devem estar voltadas para a cobertura de toda a população-alvo (gestantes) da área de abrangência do município, assegurando também a continuidade no atendimento e acompanhamento da gestação.

Justificativa

O pré-natal deve começar assim que a mulher descobre que está grávida, neste contexto a paciente (gestante) procura uma Unidade de Saúde para ser acompanhada. Durante o acompanhamento são necessários os exames laboratoriais e de imagens, esses procedimentos são de suma importância para o acompanhamento em pré-natal, no entanto há casos em que a paciente não consegue os exames com rapidez e em alguns, chega o fim da gestação sem realizar nenhum exame laboratorial e de imagem, podendo ocorrer danos para a criança e para a mãe. Além do exposto, a saúde é um direito fundamental inerente a

pessoa humana nos termos da constituição federal sendo dever de cada ente promover de forma cooperativa a ações de integralidade do serviço de saúde.

Cuitegi/PB, 28 de janeiro 2021

Edson Batista dos Santos

Vereador

PARECER Nº 22/ 2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, aos **Projetos de Decretos Legislativos de nº 01, 04, e 05/2023, "Concede Título de Cidadão Cuitegiense."**

Vamos mensurar os Projetos de Decretos legislativos e seus respectivos autores:

PDL nº 01/2023, concede título de cidadão cuitegiense ao Sr. Júlio César Miguel de Aquino, professor de História do município de Cuitegi, de autoria do Vereador Edson Batista dos Santos.

PDL nº 04/2023, concede título de cidadã cuitegiense, Engenheira Civil e Advogada Nathali Rolim Nogueira, de autoria do Vereador Raul Sérgio Silva de Meireles

PDL nº 05/2023, concede título de cidadã cuitegiense a Senhora Maria das Graças Miguel Batista, de autoria do Vereador Alexandre de Almeida Sousa.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se reuniu com a presença de todos os seus membros para deliberar sobre os PDLs, de autoria do Poder Legislativo, conforme qualificado acima.

Conforme previsto no Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Diante do supra exposto, este Relator emite seu **Parecer Favorável** à aprovação dos PDLs, remetendo para apreciação e necessária votação e discussão em plenário da Casa Legislativa cuitegiense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, em 30 de agosto de 2023.

Alexandre de Almeida Sousa
Presidente/Relator

Leoneide da Silva
Membro

Germano Monteiro da Silva
Membro

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Aprovado em 1ª discussão
Em, 01 / 03 / 2023
Presidente

Concede Título de Cidadão Cuitegiense ao Ilmo. Sr. Júlio César Miguel de Aquino, professor de História do Município de Cuitegi/PB.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cuitegiense" ao Senhor Júlio César Miguel de Aquino Cabral, Professor de História do Município de Cuitegi.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuitegi, 10 de abril de 2023

Edson Batista dos Santos
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Júlio César Miguel de Aquino Cabral nasceu em 30 de novembro de 1995, no município de Guarabira-PB. Residiu, durante parte significativa de sua vida, no município de Serra da Raiz-PB, localizado no Agreste paraibano. Possui Graduação em História (2018) pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Especialização (2023) pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Mestrado em História (2021) pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), linha III (História cultural das práticas educativas), onde defendeu a dissertação intitulada: A solidão dos nômades: a trajetória do padre Luís Gonzaga de Oliveira (1915-1971). Em 2022, publicou o livro Animal Santo – conjunto de narrativas literárias. Entre os anos de 2015 e 2018, foi colunista do jornal ExpressoPB. No ano de 2021, foi editor-adjunto da revista Siruiz: estudos linguísticos e literários. Atualmente é professor da rede pública de ensino do município de Cuitegi-PB, lecionando a disciplina de História na Escola José Tomaz de Aquino.

CONTRIBUIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB

• Em 2021, publicou o texto Escritos de Sí, Derechos humanos: una experiência pedagógica em la Escuela José Tomaz de Aquino, Cuitegi-PB no livro Nuevas práticas de enseñanza para uma educación em Derechos humanos, organizado pelo prof. Dr. Dinaldo Silva Júnior.

• Em 2021, em parceria com os discentes Damião Delfino e Laysa dos Santos, fundou o jornal Voz Estudantil. Trata-se de um periódico escolar que publica mensalmente textos, reportagens e desenhos produzidos pelos discentes e docentes da Escola José Tomaz de Aquino, localizada no município de Cuitegi-PB. O jornal circula em diversas redes sociais e aplicativos de mensagens, tais como Facebook, Instagram e WhatsApp. Atualmente, o periódico Voz Estudantil se encontra no seu terceiro ano de circulação II, somando um total de dezenove edições.

• Em 2022, produziu o aplicativo +História com o objetivo de oferecer ferramentas de natureza pedagógica aos discentes da disciplina de História da Escola José Tomaz de Aquino, localizada no município de Cuitegi-PB.